

Anarco Sindicalismo e Autogestão

reneé berthier


A BATALHA

An canal Berthier, Com
missão de "A Batalha"
17/3/75

NOTA PRELIMINAR

O 25 de Abril restituiu a liberdade às formações políticas partidárias mas mostrou-se reticente em emancipar os sindicatos da tutela administrativa e jurídica a que os sujeitara o regime anterior. A uma lei de greve fortemente restritiva seguiu-se um extenso e minucioso projecto de lei sindical que consagra o princípio da menoridade e incapacidade de auto-organização e auto-emancipação da classe trabalhadora. Curiosamente a iniciativa deste projecto parece caber menos ao governo que a estruturas sindicais de cúpula, interessadas em coarctar burocraticamente a actividade das massas sindicalizadas para as pôr ao serviço de forças políticas a quem as cúpulas se acham hipotecadas. É no contexto desta manobra de subordinação dos sindicatos a forças partidárias (com intuitos monopolistas) que tem de ser entendida a lei sindical proposta. Só a passividade engendrada por longos anos de repressão explica a débil resposta da classe trabalhadora à manobra que visa manietá-la. Donde a urgência dum regresso aos princípios e à prática dum sindicalismo autónomo, revolucionário ou de base, como agora se usa dizer.

A autogestão é palavra em voga. A autogestão foi sempre o meio e o fim do socialismo libertário. Preferiu-se esquecer este último e forjar um termo novo que tem o mérito de estar mal definido e servir muita gente, mesmo alguma a quem não interessa de perto ou de longe a autogestão. Ora a finalidade essencial do sindicalismo foi sempre a instauração duma sociedade fraternal de produtores livres e iguais, uma democracia operária efectiva. Novamente urge aclarar sentidos e projectos.

Fomos assim levados a traduzir o texto de R. Berthier, publicado há algum tempo na revista «Autogestion». Berthier é militante da Aliança Sindicalista, organização anarco-sindicalista e sindicalista revolucionária francesa fundada depois de Maio de 1968 e que tem como seu órgão na Imprensa um jornal mensal — «Solidarité Ouvrière». Embora o texto não exprima oficialmente os pontos de vista daquela organização, uma vez que não foi submetido à sua aprovação (pelo menos à escala nacional) antes de ser publicado, não deve diferir significativamente, nas suas linhas mestras, das posições da Aliança.

CONCEPÇÕES ANARCO-SINDICALISTAS DA AUTOGESTÃO

Os libertários foram os primeiros, e durante muito tempo os únicos, a desenvolver a teoria da autogestão e a fazer dela um princípio de acção. Hoje, esta palavra muito maltratada, utilizada um pouco por toda a gente, perdeu muito do seu significado na medida em que a sua realidade é extremamente variável, de acordo com quem a emprega.

«Autogestão» é, antes de mais, um meio de pôr em prática o princípio: a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores. Isto implica estruturas orgânicas que permitam a aplicação deste princípio. Estas estruturas são, no início, essencialmente organismos de base que permitem a expressão de todos os trabalhadores, tanto no plano da empresa como no local de habitação. Vê-se já portanto uma primeira característica da autogestão segundo os anarco-sindicalistas; é a um tempo económica e política, a partir das estruturas elementares da sociedade (empresa, localidade).

A organização de base, o fundamento do quadro institucional no qual se pratica a autogestão, situa-se quer no plano profissional, económico, quer no plano local, interprofissional, consoante os problemas do trabalhador são especificamente da sua empresa, da sua indústria ou da sua localidade.

Autogestão significa portanto, em primeiro lugar: «gestão directa dos trabalhadores nos organismos de base». Não são essenciais, por muito importantes que sejam, as diferentes modalidades pelas quais os trabalhadores decidem da organização, da gestão, etc., destes organismos de base. As diferenças específicas de cada empresa, localidade, etc., tornarão necessárias diferentes modalidades de organização. Uma empresa como a régie Renault não se organizará do mesmo modo que um banco, pela simples razão de que são diferentes as condições objectivas de trabalho. Não é nossa intenção, portanto, propor um «estatuto tipo» de autogestão.

Aqueles que «descobriram» a autogestão em Maio de 68 e que teorizam o que os anarco-sindicalistas espanhóis praticaram em grande escala há 30 anos, dão uma ênfase errada à autogestão de empresa, quer dizer, mantêm-se ao nível da micro-economia.

Exemplos interessantes foram apresentados na revista «Autogestão», mas, até ao presente, muito pouco se disse sobre a organização geral da sociedade em regime de autogestão.

O anarco-sindicalismo empenhou-se desde o início em definir esta organização geral, considerando-a tão importante, se não mais, que a autogestão das unidades económicas e políticas de base, a que se poderia chamar micro-autogestão. Porque é esta organização geral que dará o seu verdadeiro carácter à autogestão.

Que interesse há em que as oficinas sejam «autogeridas» se as relações entre si, com o seu ramo de indústria e com a economia em geral não se estabelecem segundo os mesmos princípios?

Que interesse há em que uma localidade seja «autogerida» se esta localidade não tem relações de autogestão com a região e com todo o país?

Mas autogerir um país é um absurdo, dir-nos-ão. A gestão directa de um ramo de indústria, e com mais forte razão de um país, é uma utopia!

Isto seria verdadeiro se se considerasse que a autogestão generalizada a toda a sociedade significava reunir numa praça pública 50 milhões de indivíduos para lhes perguntar se é oportuno construir uma estrada num local dado ou num outro uma barragem...

Em virtude disto, «anarquistas» eminentes consideraram impossível instituir, nas grandes unidades económicas e políticas, uma «democracia directa» no seu sentido literal, preconizando a formação de comunidades onde se encontraria o futuro da humanidade...

Consideramos tais raciocínios como contrários à evolução histórica, o que de resto não significa que sejamos hostis à descentralização económica e política.

O FEDERALISMO, PRINCÍPIO DE AUTOGESTÃO SOCIAL

Como podem organizar-se as diferentes empresas e povoações dum país sem que o princípio da autogestão seja posto em causa? Para os anarco-sindicalistas a organização geral da sociedade em regime de autogestão só pode alcançar-se pelo federalismo. Por isso se torna necessário dizer algumas palavras sobre esta noção tantas vezes deturpada.

O federalismo opõe-se ao centralismo porque funciona de baixo para cima, enquanto o segundo funciona de cima para baixo, sem consulta pré-

via. O federalismo determina o interesse geral por consulta de escalão em escalão, enquanto o centralismo se impõe sem o determinar nem discutir.

No sistema federalista, quando o trabalhador transmite ou delega toda ou parte dos seus direitos a mandatários, individuais ou colectivos, não o faz senão após discussão e acordo preciso, sob controlo permanente e estrito. Pode a todo o momento destituir e substituir o seu mandatário. No sistema centralista, mesmo «democrático», a base não tem, em última análise, qualquer poder sobre a cúpula.

Os mandatários desempenham estritamente o seu mandato e prestam contas àqueles que os mandataram. Estes têm todo o direito de dizer se o mandato foi respeitado ou não, de aprovar ou desaprovar o mandatário.

O fim do federalismo é a representação dos interesses colectivos dos trabalhadores, expressos pelos próprios trabalhadores. Funciona em dois sentidos: um da base à cúpula, outro da cúpula à base. O primeiro é a discussão e decisão, o segundo é a acção.

A discussão tem por fim eliminar os interesses particulares e fazer aparecer o interesse geral, primeiro na célula de base, depois de escalão em escalão até ao vértice. Assim se cria, da base ao vértice, uma sucessão de organismos deliberativos que exprimem o pensamento, o interesse comum, as decisões colectivas.

Se o movimento ascendente permite definir o interesse geral, os princípios, a táctica a seguir e, grosso modo, as modalidades gerais de organização social, o movimento descendente permite materializá-los para a acção, em todos os planos.

A cúpula, expressão controlada dos diferentes escalões inferiores, define a fórmula geral de acção de acordo com as decisões de Congressos soberanos (porque são emanção da base), transmitindo-a aos escalões imediatamente inferiores, as regiões. As regiões actuam de igual modo para com as localidades que as compõem e dão-lhes um quadro geral de acção regional, ao qual se vêm juntar as necessidades próprias da localidade. O mesmo se aplica às localidades.

A corrente descendente é portanto a execução, no quadro definido para cada escalão, das decisões tomadas pelo conjunto dos trabalhadores ou grupos de trabalhadores. Isto tem certas implicações. No âmbito sindical:

1 — O indivíduo é livre no seu sindicato, pode exprimir aí em todo o momento a sua opinião, dar parecer sobre todas as questões, tendo porém que respeitar as decisões tomadas pela Assembleia geral do sindicato, após deliberação.

2 — Os sindicatos são livres nas suas Uniões locais, Uniões regionais, Federações de indústria, tendo porém que respeitar e executar as decisões dos diversos organismos depois de exprimirem o seu ponto de vista.

3 — A mesma liberdade é conferida às Uniões locais, Uniões regionais, Federações de indústria, nas mesmas condições, no seio da Confederação e, eventualmente, na Internacional.

Os trabalhadores têm pois, colectivamente e em todos os escalões, poder de decisão. Têm constantemente em mãos a direcção real das suas organizações.

Vê-se portanto que, contrariamente ao que diziam os detractores do anarco-sindicalismo e do sindicalismo revolucionário, nos colocamos

muito acima dos problemas de categoria, de profissão e de localidade; a autogestão não pode existir, nem sobreviver, no contexto do sistema capitalista e se não for generalizada a todos os aspectos da vida económica e social; é incompatível com qualquer sistema económico ou político centralizado, com o Estado.

Mas é preciso estar consciente também de que a organização económica e política da sociedade implica uma coordenação das actividades do país, coordenação que pode estender-se a nível internacional. É neste sentido que o federalismo é o complemento necessário da autogestão.

OS MECANISMOS DA AUTOGESTÃO FEDERALISTA

Para o anarco-sindicalismo o federalismo é simultaneamente vertical e horizontal.

No plano vertical cada empresa federa-se com outras empresas do mesmo ramo de indústria, até ao escalão nacional, e as diferentes federações de indústria, entre si federadas, constituem uma confederação.

No plano horizontal, cada empresa dum ramo de indústria federa-se com outras empresas da localidade, constituindo a União local; as Uniões locais federam-se entre si em cada região; as Uniões regionais federam-se entre si na Confederação. Assim, quer na empresa, no ramo de indústria e na economia no seu conjunto; quer na localidade, na região e no país. Todos os aspectos da vida económica, política e social se encontram assim sob controlo dos trabalhadores e da sua organização de classe. É nesta organização que se delibera e é por seu intermédio que

se aplicam as decisões respeitantes à actividade económica e política do país.

O anarco-sindicalismo e o sindicalismo revolucionário consideram que, sendo o sindicato a organização de classe do proletariado, só a ele compete o papel organizador da sociedade geralmente atribuído aos partidos políticos. O anarco-sindicalismo está assim em oposição total ao princípio mesmo de partido político. Necessário se torna dizer que este tipo de sindicalismo pouco tem em comum com os sindicatos tradicionais existentes.

A autogestão, tal como a concebemos, faz-se no próprio contexto do sindicato e não em oposição a ele. O sindicato é a estrutura que permite alargar a autogestão de modo a conferir-lhe um alcance nacional ou mesmo internacional. Em última análise, o sindicato é apenas uma federação de conselhos operários: a diferença essencial é que o sindicato já existe na sociedade capitalista como um órgão de defesa dos trabalhadores, trabalhadores que no seu seio se preparam para a gestão colectiva, isto é, para a autogestão. Portanto nenhuma incompatibilidade existe entre sindicato e conselho operário.

A comissão de oficina

Cada oficina ou serviço elege uma comissão de oficina na proporção de 1 delegado por 20 a 50 trabalhadores, como se faz actualmente em Itália, na metalurgia. Os delegados, revogáveis em qualquer momento, são plenamente representativos do sindicato; a sua tarefa é analisar as condições de trabalho na oficina, estabelecer as normas de trabalho em conjunto com os outros trabalhadores e transmitir ao conselho de fábrica

todas as questões levantadas pelos trabalhadores sobre a organização do trabalho. O delegado de oficina é responsável pela aplicação e pela protecção dos direitos dos trabalhadores.

É nas assembleias gerais de oficina, de fábrica e de sindicato que os trabalhadores determinam as condições em que pensam dever trabalhar, a política económica a seguir e que elegem as secções técnicas encarregadas da gestão das empresas.

O conselho de fábrica

Os delegados de oficina reunidos formam o conselho de fábrica. O conselho de fábrica é constituído pelos representantes de todos os serviços de empresa. O conselho de fábrica é o órgão essencial do sindicato na empresa; deve ser capaz de fazer a síntese política das diferentes necessidades dos trabalhadores, ligando os interesses de grupos isolados à estratégia do movimento no seu conjunto. Representa os interesses dos trabalhadores da empresa e é também o seu órgão executivo.

O conselho de fábrica tem por função distribuir o trabalho às oficinas e assegurar a sua execução, prover ao abastecimento e transporte, segundo as instruções recebidas do sindicato de indústria.

Pertence-lhe estabelecer as ligações necessárias entre as oficinas, organizar o trabalho nas melhores condições possíveis, etc.

Nesta altura surge uma dúvida da maior importância: qual deve ser a célula de base da produção? A comissão de oficina, o conselho de fábrica ou o sindicato de indústria? Para os anarco-sindicalistas, a célula de base da produção é o

sindicato de indústria. Sendo formado pelo conjunto dos trabalhadores de todas as oficinas de todas as fábricas duma mesma localidade, duma mesma indústria (exemplo: sindicato dos transportes duma determinada cidade), é o órgão mais apto a organizar e a dirigir a produção duma localidade. Representa os trabalhadores da sua indústria, na União local e no Conselho económico local, seu órgão técnico.

Os conselhos de fábrica e as comissões de oficina, pelo contrário, especializados num ramo de indústria ou numa parte deste ramo, não têm capacidade de organizar toda uma indústria, nem de assegurar a ligação necessária entre todas as fábricas do mesmo ramo de indústria duma localidade; a sua actividade limita-se forçosamente à sua oficina ou à sua fábrica. É portanto através dos sindicatos de indústria que se faz a federação dos conselhos de fábrica.

Além das razões de eficácia, ao considerarem o sindicato de indústria como organismo de base da produção, os anarco-sindicalistas são motivados pela preocupação de evitar qualquer corporativismo ou tendência dos trabalhadores a considerarem-se como proprietários, individual e não colectivamente, da sua empresa; a preocupação de evitar uma rivalidade entre os trabalhadores de diferentes empresas, etc.

Os sindicatos de indústria

É necessário coordenar as actividades das empresas da localidade: abastecimento em matérias-primas, armazenamento, transporte, etc.; a própria situação do sindicato de indústria, a sua constituição, indicam-lhe o papel que ele terá que desempenhar na organização económica da

localidade. Compete-lhe enviar à União local a sua produção industrial com vista à repartição ou à troca através dos departamentos comunais qualificados.

As Uniões locais

São organismos completos de produção, cuja esfera de actividade determina a extensão da comuna, organismo político; têm por papel dirigir toda a produção da localidade, fazê-la executar segundo o programa estabelecido pelo Conselho económico do trabalho — organismo confederal cujos membros são os representantes das federações da indústria, cujo papel é de ordem exclusivamente técnica.

As Uniões locais são administradas por um conselho designado pelos sindicatos reunidos em congresso. A gestão é controlada de modo periódico e frequente por uma comissão composta por delegados directos dos sindicatos. Estes asseguram a ligação entre todos os sindicatos locais e coordenam a sua actividade. Todo o sistema de organização local repousa sobre elas.

As Uniões regionais

Desempenham, na extensão da sua esfera de actividade, o mesmo papel que as Uniões locais, mas dum modo muito mais vasto. A sua comissão, composta por representantes das Uniões locais, tem por função, com o concurso das federações regionais de indústria, coordenar, dirigir toda a organização da produção regional e fazê-la executar segundo as directivas do conselho económico do trabalho.

Os organismos nacionais

As federações de indústria são constituídas por todos os sindicatos dum mesmo ramo da economia, à escala nacional. Podem portanto, cada uma na sua indústria, conhecer a capacidade de produção da indústria, o estado geral dos recursos, o volume das importações necessárias e das exportações possíveis. Os representantes das federações de indústria reunidos formam o Conselho económico do trabalho, que fornece aos organismos económicos e sociais todas as informações necessárias a todos os níveis e domínios.

Na posse de todas as informações respeitantes à produção, consumo e troca, informações que lhes foram fornecidas por todos os escalões inferiores segundo o processo do federalismo democrático, poderão, com a colaboração das diferentes secretarias qualificadas, indicar às regiões, por indústria, a produção a efectuar, organizar o abastecimento em matérias-primas, as importações e a exportação.

O conselho económico do trabalho está sob controlo da Confederação, única responsável perante os sindicatos. É ele que informará os conselhos económicos regionais, que por sua vez distribuem o trabalho aos conselhos locais e estes aos sindicatos.

Esta exposição não pretende ser imutável, nem completa. Muitos pontos ficam em suspenso para aqueles que querem ir aos pormenores; inversamente os que, segundo a tradição marxista, pensam não ser necessário dar a «receita» completa da revolução, esses podem pensar que a nossa exposição é excessiva.

O que apresentamos, contudo, não é uma «receita». Estamos perfeitamente conscientes dos problemas que põe o caminho que seguimos, mas não pretendemos expor até ao infinito um sistema que só funciona perfeitamente no papel.

Os intelectuais que fazem hoje a apologia da autogestão não raro ignoram totalmente que os anarco-sindicalistas espanhóis organizaram a indústria e a agricultura em muitas províncias e, tendo em conta as circunstâncias da guerra, com incontestável sucesso económico.

Na C. F. D. T., que faz da autogestão o seu cavalo de batalha, e está sempre ansiosa por experiências na matéria, praticamente nenhum militante ouviu falar da autogestão revolucionária em Espanha.

Quando se ignora — ou se finge ignorar — as experiências a que nos referimos, é portanto fácil acusar-nos de praticar a autogestão no papel, isto é, numa palavra, utopia. A verdadeira conspiração de silêncio que rodeia a autogestão revolucionária espanhola explica-se em grande parte por ser esta experiência um *desmentido histórico total* a todos os pressupostos do marxismo e mais particularmente do leninismo: especialmente o facto de que o sindicato não pode tomar a seu cargo a organização da sociedade.

Portanto nada inventamos: descrevemos simplesmente o esquema da organização da economia controlada pela C. N. T., organização anarco-sindicalista contando então 2 milhões de aderentes.

Não era nossa intenção estabelecer um programa. Não procuramos aplicar hoje em França o que era válido há 30 anos em Espanha. De resto não estava no âmbito do assunto expor

um ponto de vista tático sobre a via a seguir no quadro político e económico actual.

Mas pensamos que para construir é necessário ter uma ideia, mesmo geral, do que vamos construir. Quanto mais os trabalhadores reflectirem nisso antes da revolução, menos tempo perderão depois, mesmo que grandes modificações tenham que ter lugar. Sem preparação de autogestão, não há autogestão possível. Citarei, a título de exemplo, uma passagem do manifesto da Aliança Sindicalista:

«A preparação dos trabalhadores manuais e intelectuais na gestão directa e responsável das empresas industriais e agrícolas e dos serviços públicos, segundo normas adequadas à sua diversidade e à sua função... necessita do desenvolvimento da capacidade de gestão ou autogestão dos trabalhadores.

«E neste contexto, uma parte do trabalho da Aliança será desenvolver os conhecimentos socio-económicos dos seus membros e do maior número possível de trabalhadores.»

O sistema de autogestão que preconizamos tem as suas raízes na realidade de hoje, no movimento operário. Nada mais fazemos que observar e analisar a sua experiência histórica em matéria de organização. Só a partir daí podemos determinar as linhas gerais do que poderá ser a autogestão. As estruturas gerais da autogestão existem já, assim como o seu âmbito de organização nas aquisições e na experiência da classe operária. Procurar noutro lado a autogestão e o socialismo, *isso é que é utopia.*

Um dos fins essenciais que nos propomos é mostrar aos trabalhadores que as formas gerais

de autogestão podem deduzir-se das suas formas de acção e organização actuais. O quadro em que se pode praticar a autogestão existe já, mas é uma máquina potente que trabalha «au ralenti»: ou melhor, que as forças contrárias ao movimento operário se esforçam por fazer trabalhar «au ralenti».

O papel dos militantes anarco-sindicalistas e sindicalistas revolucionários é esforçarem-se por dar a esta estrutura maiores prerrogativas, um papel prático e teórico mais vasto e estender o seu campo de aplicação a todos os domínios da vida social. É pois preciso dar ao sindicato um papel *qualitativamente diferente*, expor uma doutrina segundo a qual *nada é alheio ao sindicato*.

A melhor definição da autogestão operária tal como a concebemos, e que é (involuntariamente) a melhor apologia dela, foi dada por Lenine, o que prova que se apercebeu do perigo que ela representava:

«... sindicalizar o Estado equivale a entregar o aparelho do Conselho Superior da Economia Nacional, em fracções, nas mãos dos correspondentes sindicatos...»

«O sindicalismo confia a gestão dos ramos de indústria (...) à massa dos operários sem partido, distribuídos pelos diferentes sectores da produção...»

«Se os sindicatos, quer dizer, cerca de 9/10 dos operários sem partido, designam (...) a direcção da indústria, *para que serve o partido?*»

(In «A crise do Partido» 19 Janeiro 1921)

Edições



- 1 ANARCO-SINDICALISMO
E AUTOGESTÃO, por *René Berthier* — 10\$00

EM PREPARAÇÃO:

- 2 A VERDADE
SOBRE CRONSTADT, por *Stepan Petitchenko*
- 3 QUE SINDICALISMO?